

-----**ATA N.º 10/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 19 DE MAIO DE 2022** -----

----- No dia dezanove de maio do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. O Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira, não esteve presente na reunião, tendo a falta sido considerada como justificada. ---

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 5 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Presidente para informar que o Centro de Saúde da Mealhada solicitou o apoio da Câmara a nível de funcionários, para darem início à vacinação de cidadãos maiores de 80 anos. Disse ainda que apesar do Concelho ter um número elevado de pessoas com Covid-19, não tinha conhecimento de casos graves da doença. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para apresentar o seguinte requerimento: -----

“Para que um Vereador desta Câmara Municipal ou de qualquer outra, possa acompanhar minimamente a gestão da entidade, sobretudo no que respeita à

execução do Plano e Orçamento, torna-se imprescindível que lhes seja fornecido mensalmente o Balancete de Execução Orçamental. -----

Já uma vez fiz sentir essa necessidade ao Senhor Presidente, de forma muito informal, tendo recebido uma resposta de todo despropositada e que agora venho requerer nos seguintes termos; e requerendo que a resposta me seja dada por escrito: -----

1- Seja entregue até ao dia 15 de cada mês, o Balancete de Execução Orçamental do mês anterior, aos Senhores Vereadores que o desejarem, o que desde já afirmo. -----

2- Gostaria muito de não ter de voltar a este assunto, e por isso estabeleço o prazo de quinze dias para obter a necessária resposta com os balancetes de janeiro, fevereiro, março e abril." -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para apresentar o seguinte requerimento: -----

"Venho requerer à Câmara Municipal a resposta escrita às seguintes questões, a serem prestadas pela fiscalização da obra do Mercado Municipal da Mealhada:

1 – Qual o estado atual da obra? Está concluída? -----

2 – Se a resposta à 1) for negativa, isto é, se a obra ainda não foi concluída, quem a mandou parar, ou deve-se apenas, e só, a incumprimento do Senhor Empreiteiro? -----

3 – Descrição do atraso atual da obra e que medidas já foram tomadas pela Câmara Municipal no sentido de ser cumprido o contrato da empreitada. -----

4 – Finalmente recorro aos Senhores responsáveis pela Fiscalização da Obra que prestar falsas declarações é um crime." -----

4) Interveio o Senhor Presidente para informar que em relação ao balancete solicitado iria dar instruções aos serviços, e que em relação ao Mercado Municipal da Mealhada, a obra ainda não estava concluída, referindo que não a tinha mandado parar. -----

5) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que integrou uma visita técnica aos Açores no âmbito do projeto "Cooperação 3 G – Geoturismo,

Geoeducação, Geoconservação", com o objetivo de conhecer as boas práticas e reforçar a cooperação entre territórios com características semelhantes, nomeadamente Geoparques, uma vez que o território dos municípios que integram a Adelo tem em curso a candidatura Geoparque do Atlântico. A deslocação teve lugar entre 15 e 18 de maio, nas ilhas do Faial e Flores. -----

6) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que o Programa de Empreendedorismo da CIM RC – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, "Região de Coimbra Empreende +" estava a decorrer, referindo que o Município da Mealhada estava bem representado, o que o deixava muito satisfeito. -----

7) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para informar que a Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada se realiza entre 4 e 12 de junho, no Jardim Municipal, deixando o convite a todos para que a visitem. O Senhor Presidente deixou uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores envolvidos na conceção e realização da Feira de Artesanato e Gastronomia. ---

8) Interveio o Senhor Presidente para informar que a prova "4º Trilhos Luso Bussaco - Bussaco Trail Chalange", promovida e dinamizada pela Associação Trilhos Luso Bussaco, numa parceria com a Fundação Bussaco e os Municípios da Mealhada, Mortágua e Penacova, tinha sido um sucesso, e foi um motivo determinante para a deslocação de muitas pessoas ao Concelho. -----

9) O Senhor Vereador Rui Marqueiro interveio para referir que a 1.ª Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada lhe tinha sido proposta pelas Senhoras Dr.ªs Manuela Soares e Teresa Brito, lamentando que, infelizmente, uma dessas pessoas já tenha falecido, tendo o Senhor Presidente acompanhado as palavras do Senhor Vereador. -----

10) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para se referir às atividades/iniciativas desenvolvidas durante o mês de abril no âmbito da promoção da leitura e do livro, tendo ressaltado o êxito das mesmas. O Senhor Vereador destacou a descentralização de algumas atividades por aldeias e vilas do Concelho,

reconhecendo também o excelente desempenho dos funcionários municipais envolvidos no projeto. -----

11) Interveio o Senhor Presidente para informar que foram realizadas diversas iniciativas no âmbito das comemorações do Dia Internacional do Museus, o qual foi assinalado no dia 18/05/2022. -----

12) Interveio uma vez mais o Senhor Presidente para informar que esteve presente na Gala da Oficina de Música 20/22 da EB 2 da Mealhada, "Abraçar uma Causa". Disse que tinha sido um evento fantástico, referindo ter ficado muito emocionado e orgulhoso com a qualidade do trabalho desenvolvido pelos alunos e pela professora responsável. -----

13) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir à sala polivalente do Luso, questionando se já tinha ocorrido a reunião com o projetista. O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, informando que iria ser marcada outra reunião. -----

14) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar acesso às reuniões de junho via ZOOM, uma vez que estará ausente do Concelho, tendo o Senhor Presidente referido que iria solicitar aos serviços a realização das diligências necessárias para o efeito. -----

15) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para se referir ao 11.º Encontro com a Educação, o qual decorrerá no dia 25 de maio, deixando uma palavra de elogio pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários municipais. O Senhor Vereador disse que as inscrições já tinham esgotado, e deixou o convite ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores para estarem presentes nas sessões de abertura e encerramento dos trabalhos. -----

16) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 93, datado de 18 do mês de maio e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 6.820.974,50€; -----

- Operações não Orçamentais: 506.956,68€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 09/2022, da reunião ordinária pública de 02/05/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 35/2022 - 2ª EDIÇÃO DO EVENTO SCHOOL TALENTS – APOIO (MGD N.º 4919): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 35/2022, de 05/05/2022, apresentada pelo Senhor Vereador Gil Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 35/2022-----
2ª EDIÇÃO DO EVENTO SCHOOL TALENTS – APOIO -----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Mealhada solicitou em 7 de abril de 2022, através de email, a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de prémios e outras despesas inerentes, no âmbito da 2ª Edição do evento School Talents - 2022, promovido por aquela entidade. -----

Atendendo à natureza do evento, que pretende promover e incentivar o desenvolvimento artístico e pessoal dos alunos do Agrupamento de Escolas da Mealhada, através do reconhecimento de talento de alunos de todos os níveis de ensino, considera-se pertinente a atribuição deste apoio. -----

Face ao exposto, e à semelhança do ano anterior, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 1 000,00€ à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolas Mealhada, NIPC nº 501 198 903, para os fins acima indicados. -----

O Vereador, Gil Ferreira -----

Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para referir que esta iniciativa combinava vários aspetos e dimensões, referindo que a sociedade civil se tinha mobilizado para cuidar da educação dos seus filhos. Disse ainda que o evento era considerado de âmbito escolar, mas ao mesmo tempo extracurricular, referindo que a comunidade deve estar reconhecida à Associação de Pais por promoverem este tipo de iniciativas. A Senhora Vice-Presidente disse que se congratulava com esta iniciativa, e que no futuro deveria fazer parte da política

de educação no Município, porque é importante para o desenvolvimento do Concelho, tendo ainda referido que estas atividades valorizam e motivam os jovens a adquirir competências transversais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

3. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 38/2022 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DIVISÃO DE GESTÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA GESTÃO DE FROTAS E PROTEÇÃO CIVIL (MGD N.º 5302); -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 38/2022, de 16/05/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 38/2022-----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEALHADA, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DIVISÃO DE GESTÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA GESTÃO DE FROTAS E PROTEÇÃO CIVIL -----

CONSIDERANDO QUE: -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----

2. É imprescindível o recrutamento de 4 trabalhadores, na categoria de Assistente Operacional, para o desempenho na área de cantoneiros de vias, afetos à Divisão de Gestão/Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil; -----

3. Encontram-se previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2022, aprovado na reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 13 dezembro de 2021, e na

sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de dezembro de 2021, na Divisão de Gestão/Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil, 4 postos de trabalho a preencher na carreira/categoria Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado; -----

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2021, em nenhuma das situações descritas no artigo 61.º da LOE 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); -----

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; -----

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; -----

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; -----

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; -----

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril (alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro), adiante designada por Portaria; -----

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa, justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; -----

13. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal da Mealhada para o corrente ano, conforme declaração da Divisão Financeira em anexo. -----

Nesta conformidade, proponho que: -----

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, para integrar a Divisão de Gestão/Conservação Rodoviária Gestão de Frotas e Proteção Civil, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nas seguintes condições: -----

a) Habilitações profissionais: conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: escolaridade obrigatória. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. -----

- b) Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, designadamente: proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; executar pequenas reparações e desimpedir acessos; limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos, efetuando reparações de calçamento ou com massas betuminosas; executar corte de vegetação arbórea rasteira nas bermas das estradas; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção e limpeza dos mesmos.
- c) Posição remuneratória de referência - 705,00 €, correspondente à posição remuneratória 4, nível 4 da Tabela Remuneratória Única. -----
- d) Métodos de seleção - para além dos métodos obrigatórios previstos no artigo 36.º da LTFP e no artigo 5.º da Portaria, em função da origem dos candidatos e das funções exercidas, serão aplicados, a título de método complementar, a prova prática de conhecimentos, com duração de 20 minutos, destinada a avaliar o conhecimento, desenvolvimento e destreza dos candidatos, assim como a sua aptidão e capacidade para o desempenho das funções, consistindo no manuseamento de ferramentas manuais e mecanizadas em contexto real e a entrevista profissional de seleção, com vista à avaliação da experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento pessoal, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria. A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----
- e) Aplicação faseada dos métodos de seleção - por questões de celeridade, e estando em causa o recrutamento para um único posto de trabalho, considera-se adequada a aplicação faseada dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7.º da Portaria, no caso de o número de candidatos ser superior ou igual a 20, no caso contrário, os métodos de seleção serão aplicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do citado artigo 7.º; -----
- f) Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por

extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). -----

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 12.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 13.º a 16.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: -----

Presidente: António Antunes Gaspar Pita, Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente; ----

1.º Vogal efetivo: Gracinda Maria Henriques Ferreira, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos; -----

2.º Vogal efetivo: Ana Filipa Luís Silva, Técnica Superior; -----

1.º Vogal suplente: Filipa Manuela Cachulo da Trindade Damas Pinto, Chefe de Setor; -----

2.º Vogal suplente: Anabela Almeida Santos Bizarro, Assistente Técnica. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 4634): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 30 de abril de 2022, no valor total de 1.349.115,81€ (um milhão trezentos e quarenta e nove mil, cento e quinze euros e oitenta e um cêntimos). -----

5. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO QUIOSQUE N.º 2 NA AVENIDA EMÍDIO NAVARRO – LUSO (MGD N.º 17855): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura de Concurso Público para atribuição do Quiosque n.º 2, na Av. Emídio Navarro – Luso, nos termos e condições previstas nas Normas de Atribuição de Licença de Uso Privativo e Condições de Utilização dos Quiosques da Avenida Emídio Navarro no Luso. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV - REF.^a B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 3746 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 3746): ---

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 3746 de 06/04/2022, da Assistente Técnica Andreia Bonacho, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV - Ref.º B” – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ricardo Miguel Moreira Maia Ramos, pelo preço base mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura por ambas as partes e vigorará pelo período de um ano. -----

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV- REF.^a C – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 4443 (MGD N.º 4443): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4443 de 27/04/2022, da Assistente Técnica Andreia Bonacho, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município

decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV- Ref.º C" – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Ana Júlia Santos Pires Gavião, pelo preço base mensal de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura por ambas as partes e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DECORRENTES DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE ESTE E A DGAV- REF.º D – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA E) – II) DO N.º 1 DO ARTIGO 24.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 4738 (MGD N.º 4738): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4738 de 04/05/2022, da Assistente Técnica Andreia Bonacho, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de medicina veterinária para efeitos de cumprimento das obrigações do Município decorrentes do Protocolo de Colaboração celebrado entre este e a DGAV- Ref.º D" – Procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea e) – ii) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Teresa Maria Teigão Peres Martins, pelo preço base mensal de 1.800,00€ (mil e oitocentos euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia útil seguinte à data da sua assinatura por ambas as partes e vigorará pelo período de um ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE REFORÇO DO SOLO DE FUNDAÇÃO E TRABALHOS A MENOS DE ESCAVAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 012/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 2290): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos na Informação n.º 012/2022, de 28/02/2022, do Técnico Superior Rui Dias, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, de 03/05/2022, que aprovou: -----

a) A realização dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 6.641,42€ (seis mil seiscentos e quarenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) + IVA, conforme indicado; -----

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 371.º do CCP, a execução dos trabalhos complementares, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, em apreço, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; -----

c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos Complementares de suprimento dos erros do Caderno de Encargos em apreço, existirá uma prorrogação do prazo de execução da empreitada de 7 (sete) dias;

d) A não execução dos trabalhos a menos descritos no n.º 3 da informação, no valor de 2.314,31€ (dois mil trezentos e quatorze euros e trinta e um cêntimos) +IVA (anexo V), e ordenar ao empreiteiro, nos termos e para os efeitos do artigo 379.º do CCP, a sua não execução; -----

e) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 332,07€ (trezentos e trinta e dois euros e sete cêntimos). ---

10. ESTUDO PRÉVIO ELABORADO PELA DACT E RELATIVO À RUA DOS BARREIROS INTEGRADA NA REDE RODOVIÁRIA PROPOSTA NO PDM – INFORMAÇÃO N.º 01/2022 (MGD N.º 4118): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, e deliberou, por

maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira e Sónia Oliveira, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar o estudo elaborado pelos serviços técnicos para efeitos de redução da faixa de proteção apenas do lado a Norte até ao limite do passeio projetado, considerando essencial manter o carácter non aedificandi da área de proteção a Sul, suscetível de ser indispensável e necessário à elaboração do estudo prévio e projeto de execução de construção desta via distribuidora secundária. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- ISAAC CASTELA BAPTISTA - Proc.º N.º 02/1995/1 -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira e Sónia Oliveira, e com abstenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro, homologar o Aditamento ao Auto da Vistoria de Receção Definitiva de Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Loteamento n.º 12/1995, nos termos nele propostos: -----

- A receção definitiva das obras de urbanização; -----
- A libertação do remanescente da caução prestada no valor de 47.252,21€ (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos). –

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- FERREIRA DE SOUSA – CONSTRUÇÕES CIVIS E OBRAS PÚBLICAS, LDA.

- Proc.º N.º 22/2018/107 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 36/2022, de 10/05/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade de licença, e conceder um prazo de 6 (seis) meses para que o titular do alvará n.º 50/2019 conclua as obras, dado o

interesse manifestado pelo mesmo em concluir as obras, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- HORIZONTE FUSÃO - BETUMINOSA, LDA. - Proc.º N.º 22/2018/108 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 37/2022, de 10/05/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 6 (seis) meses para que o titular do alvará n.º 92/2020 inicie a execução das obras, dado o interesse manifestado pelo mesmo em iniciar as obras no mais curto prazo possível, e por se considerarem justificativas do incumprimento as razões alegadas em sede de audiência prévia. Mais deliberou que, esgotando-se o prazo, a licença caducará sem audiência prévia. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- UNIÃO DE FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES-

Interveio a Senhora Vice-Presidente para mencionar que sempre que na correspondência enviada está a morada de destino como Rua do Murtal, a mesma não chega ao destinatário, ao contrário do que acontece quando a morada de destino é a Rua Quinta da Estação. O Senhor Presidente propôs que o ponto fosse retirado da ordem do dia para clarificação da situação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia, e, dada a existência de dúvidas quanto à denominação proposta (Rua do Murtal), porquanto há nota de que ainda é utilizada a denominação (Rua Quinta da Estação), nomeadamente para efeitos de correspondência postal, devendo ser auscultados os moradores do arruamento. -----

- JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 4867/2022, de 05/05/2022, subscrita pelo Assistente Técnico Nuno Duarte, e deliberou, por unanimidade, aprovar a designação toponímica "Travessa da Rua de Luso" para um arruamento no lugar da Pampilhosa, dado que a Junta de Freguesia de Pampilhosa se pronunciou favoravelmente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor António Quintans, retomando um assunto abordado pelo mesmo numa anterior reunião da Câmara, o estacionamento para táxis junto à Estação de Caminhos de Ferro. Disse que já tinha sido colocada no local uma placa de paragem autorizada para táxis, referindo, no entanto, que se fossem colocadas umas listas no chão para reforço da sinalização vertical, o local de estacionamento ficaria ainda mais visível e evitaria que os automobilistas fossem apanhados desprevenidos e ficassem sujeitos ao pagamento de uma coima de valor elevado, como já foi o seu caso. O Senhor António referiu-se ainda à Senhora Natália Morais, de Barrô, recomendando que se tomassem as necessárias diligências para que o artesanato produzido pela mesma, empalhamento, não deixasse de ter continuidade, atendendo até à idade avançada da Senhora, tendo salientado que era essencial não deixar desaparecer uma arte manual que, provavelmente, será a mais antiga e representativa do Concelho da Mealhada. Disse ainda que este tipo de artesanato deveria estar bem representado, e que a Senhora Natália estava na disposição de transmitir a outros o seu conhecimento e a sua arte. O Senhor Presidente disse que a Senhora Natália já lhe tinha confidenciado que um dos seus sonhos era que a sua arte tivesse continuidade, e que estava disponível para ensinar quem assim o pretendesse, referindo que iriam desenvolver esforços para que a sua arte não se perdesse. O Senhor Vereador Gil Ferreira agradeceu ao Senhor António pelas suas participações e contributos. Informou ainda o Senhor Vereador que o Município encarregou duas pessoas da recolha de traços

identitários e tradições, referindo que este trabalho de pesquisa com a duração de cerca de seis meses, dará origem a uma monografia. Disse ainda que a par desta recolha, estava a ser feito outro trabalho no âmbito da recolha audiovisual, efetuada pelo realizador Paulo Fajardo. A Senhora Vice-Presidente sugeriu que a Senhora Natália seja homenageada na Feira de Artesanato e Gastronomia, referindo que seria interessante que a Senhora se pudesse deslocar às escolas para falar com as crianças sobre a sua arte. O Senhor António Quintans voltou a intervir para elogiar o trabalho desenvolvido pelo serviço de obras da Câmara Municipal, porque, contrariamente ao que se diz, ficou impressionado com o atendimento e celeridade com que o seu processo foi tratado. Disse ainda que pela sua recente experiência, a culpa nem sempre era dos serviços quando os processos tinham algum tipo de atraso, mas também de técnicos exteriores à Câmara, pela não entrega atempada dos documentos necessários para o bom andamento dos mesmos. O Senhor Presidente agradeceu, referindo ser bom para a autoestima dos serviços, e informou que estavam a tentar sensibilizar os técnicos exteriores e os serviços para diminuir o tempo de resposta. O Senhor Vereador Hugo Silva agradeceu ao Senhor António por trazer o assunto da Senhora Natália Morais à reunião e informou que a senhora iria estar presente na Feira de Artesanato e Gastronomia. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
